



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.616.458/0001-32



EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 057/2023

REGULAMENTO DE CREDENCIAMENTO Nº. 003/2022

INEXIGIBILIDADE Nº. 006/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 083/2022

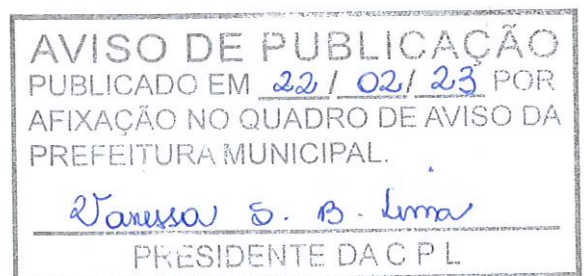
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA/MG torna público o Credenciamento da instituição financeira **COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIAL LTDA – SICOOB CREDIALP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.353.939/0002-41, com filial a Avenida Padre Salim, nº. 338, bairro Centro, CEP: 37.945-000, em São José da Barra/MG, para a “**Prestação de serviços financeiros de arrecadação de tributos e demais receitas municipais**”, conforme tabela abaixo, decorrente do Processo Licitatório nº. 083/2022, Inexigibilidade nº. 006/2022, nos termos do Artigo 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Item	Unidade	Descrição dos Serviços	Valor Unitário
01	Unidade	Prestação de serviços bancários para recebimento de documentos nos guichês de caixa nas agências, com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas, através de meio magnético.	R\$ 7,01
02	Serviço	Prestação de serviços bancários para recebimento de correspondentes bancários.	R\$ 3,27
03	Serviço	Prestação de serviços bancários para recebimento efetuado através de atendimento virtual, autoatendimento, home e Office banking e/ou internet.	R\$ 2,30

Dotações Orçamentárias:

01.01.04.123.0406.2004.33.90.39.00 – Atividades de Tesouraria – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. (Ficha 13).

Vigência: 17/02/2023 a 22/09/2023.



São José da Barra/MG, 22 de fevereiro de 2023.

Paulo Sérgio Leandro de Oliveira
Prefeito Municipal